



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.643 de 30 de abril de 1998.

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À
SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
lei, e nos termos do inciso II, art. 19 da Lei
Complementar nº 17/95, e inciso II do art.
1º do Decreto nº 2305, de 22 de Março de
1996,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica concedida à servidora MARIA REGINA LUCIANI DE MARCHI, Professor III, a partir de 1º de maio de 1998, reclassificação para o Nível "15", da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, mediante a atribuição de pontos-progressão, mantendo-se a mesma referência.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 30 de abril de 1998.

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.

MARIZA IVANETE-GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete